



MENSAGEM LEGISLATIVA Nº 092/2019

23 de outubro de 2019.

Excelentíssimo Senhor Vereador WAGNER TAVARES DA CUNHA, Presidente da Câmara Municipal de Campo Novo do Parecis

Senhores(as) Vereadores(as) da Câmara Municipal de Campo Novo do Parecis

Encaminhamos Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ **R\$ 310.870,00** (trezentos e dez mil, oitocentos e setenta reais) e dá outras providências.

A presente matéria tem por finalidade, a suplementação de dotação de despesas de custeio e material permanente em diversas secretarias, usando recursos de **ANULAÇÃO** de dotações dessas mesmas secretarias, de ações diferentes, que no caso, podem ser movimentadas somente através de lei específica.

Detalhamos no presente projeto de lei as movimentações das referidas ações que estão com insuficiência de saldos para atendimento das demandas nas mais diferentes áreas, frisando, principalmente as áreas de assistência social e de cultura, entre outras.

Pela razão do que se explanou, encaminhamos, com pedido de tramitação em **regime de urgência especial**, o presente Projeto de Lei para análise.

Na oportunidade reiteramos a Vossa Excelência e a seus ilustres Pares a manifestação do singular apreço e pela razão que se explanou encaminhamos o presente Projeto de Lei para análise e aprovação.

Respeitosamente,


RAFAEL MACHADO
Prefeito Municipal

Câmara Municipal Campo Novo do Parecis

Data: 24/10/2019 Hora: 16:46
Espécie: IDENTIFICAÇÃO

Assunto: MENSAGEM LEGISLATIVA Nº 092/2019 PROJETO DE LEI Nº 085/2019

78.360-000 | Campo Novo do Parecis | MT

2-5100 | www.camponovodoparecis.mt.gov.br



PROJETO DE LEI Nº 085/2019

23 de outubro de 2019.
Autoria: Poder Executivo Municipal

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE
R\$ 310.870,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL** de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar no Orçamento Geral do Município no valor de R\$ 310.870,00 (trezentos e dez mil, oitocentos e setenta reais), nos termos do inciso I do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64, nas seguintes dotações orçamentárias:

02. GOVERNO MUNICIPAL

02.004.COMUNICAÇÃO SOCIAL

004.04.131.0002.20007. MANUTENÇÃO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL

4.4.90.00.00.00 - Aplicações Diretas

0.1.00.000000. Recursos Ordinários - Exercício.....R\$ 8.000,00

03. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03.001.GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

001.04.122.0002.20009. MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

4.4.90.00.00.00 - Aplicações Diretas

0.1.00.000000. Recursos Ordinários - Exercício.....R\$ 8.000,00

001.04.122.0002.20014. MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE TECNOLOGIA DA INFORMÁTICA - TI

4.4.90.00.00.00 - Aplicações Diretas

0.1.00.000000. Recursos Ordinários - Exercício.....R\$ 25.000,00

04. SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

04.001.GABINETE DA SECRETARIA DE FINANÇAS

001.04.129.0002.20016. MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM SECRETARIA DE FINANÇAS

4.4.90.00.00.00 - Aplicações Diretas

0.1.00.000000. Recursos Ordinários - Exercício.....R\$ 4.000,00

05. SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

05.002.DEPARTAMENTO DE CULTURA

002.13.391.0020.20022. MANUTENÇÃO DAS OFICINAS DE ARTE

4.4.90.00.00.00 - Aplicações Diretas

0.1.00.000000. Recursos Ordinários - Exercício.....R\$ 18.550,00



002.13.392.0020.20023. AÇÕES CULTURAIS

3.3.90.00.00.00 - Aplicações Diretas

0.1.00.000000. Recursos Ordinários - Exercício.....R\$ 64.580,23

005.23.695.0018.20028. AÇÕES TURÍSTICAS

3.3.90.00.00.00 - Aplicações Diretas

0.1.00.000000. Recursos Ordinários - Exercício.....R\$ 25.000,00

11. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

11.001. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

001.08.122.0002.20103. MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

4.4.90.00.00.00 - Aplicações Diretas

0.1.00.000000. Recursos Ordinários - Exercício.....R\$ 10.000,00

002.08.244.0013.20106. APOIO ÀS AÇÕES DOS CONSELHOS E ENTIDADES ASSISTÊNCIAIS

4.4.90.00.00.00 - Aplicações Diretas

0.1.00.000000. Recursos Ordinários - Exercício.....R\$ 3.000,00

002.08.244.0013.20111. EXECUÇÃO DE PROGRAMAS EM ATENDIMENTO A PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - FNAS

3.3.90.00.00.00 - Aplicações Diretas

0.1.00.000000. Recursos Ordinários - Exercício.....R\$ 7.516,00

004.08.243.0013.20117. MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

4.4.90.00.00.00 - Aplicações Diretas

0.1.00.000000. Recursos Ordinários - Exercício.....R\$ 10.000,00

004.08.243.0013.20118. MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E AO ADOLESCENTE - FMDCA

3.3.90.00.00.00 - Aplicações Diretas

0.3.00.000000. Recursos Ordinários - Exercício Anterior.....R\$ 22.223,77

4.4.90.00.00.00 - Aplicações Diretas

0.3.00.000000. Recursos Ordinários - Exercício Anterior.....R\$ 35.000,00

005.11.334.0015.20120. APOIO A CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - SACS

3.3.90.00.00.00 - Aplicações Diretas

0.1.00.000000. Recursos Ordinários - Exercício.....R\$ 5.000,00

4.4.90.00.00.00 - Aplicações Diretas

0.1.00.000000. Recursos Ordinários - Exercício.....R\$ 5.000,00

005.11.334.0015.20121. APOIO E MANUTENÇÃO DO SINE

3.3.90.00.00.00 - Aplicações Diretas

0.1.00.000000. Recursos Ordinários - Exercício.....R\$ 10.000,00

4.4.90.00.00.00 - Aplicações Diretas

0.1.00.000000. Recursos Ordinários - Exercício.....R\$ 20.000,00

008.08.241.0013.20125. MELHOR IDADE COM DIGNIDADE

3.3.90.00.00.00 - Aplicações Diretas

0.1.00.000000. Recursos Ordinários - Exercício.....R\$ 15.000,00

4.4.90.00.00.00 - Aplicações Diretas

0.1.00.000000. Recursos Ordinários - Exercício.....R\$ 15.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R\$ 310.870,00

Av. Mato Grosso, 66-NE | Centro | CEP 78.360-000 | Campo Novo do Parecis | MT

CNPJ 24.772.287/0001-36 | Fone (65) 3382-5100 | www.camponovodoparecis.mt.gov.br



Art. 2º. Para dar cobertura ao crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial com remanejamento e transposição na forma do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, das seguintes dotações orçamentárias:

02. GOVERNO MUNICIPAL

02.004.COMUNICAÇÃO SOCIAL

004.04.131.0002.20007 MANUTENÇÃO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL

3.3.90.00.00.00 - Aplicações Diretas

0.1.00.000000. Recursos Ordinários - Exercício.....R\$ 3.470,00

03. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03.001.GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

001.04.122.0002.20014. MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - TI

3.3.90.00.00.00 - Aplicações Diretas

0.1.00.000000. Recursos Ordinários - Exercício.....R\$ 25.000,00

05. SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

05.001. GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

001.13.122.0002.20021. MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

3.3.90.00.00.00. Aplicações Diretas

0.1.00.000000. Recursos Ordinários - Exercício.....R\$ 4.146,52

002.13.391.0020.20024. MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA PÚBLICA, TELECENTRO COMUNITÁRIO E MUSEU HISTÓRICO

3.3.90.00.00.00. Aplicações Diretas

0.1.00.000000. Recursos Ordinários - Exercício.....R\$ 7.683,87

4.4.90.00.00.00. Aplicações Diretas

0.1.00.000000. Recursos Ordinários - Exercício.....R\$ 5.000,00

002.13.392.0020.20023. AÇÕES CULTURAIS

3.3.50.00.00.00. Transferências a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos

0.1.00.000000. Recursos Ordinários - Exercício.....R\$ 1.000,00

4.4.90.00.00.00. Aplicações Diretas

0.1.00.000000. Recursos Ordinários - Exercício.....R\$ 3.550,00

003.13.392.0020.20025. MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL À CULTURA

3.3.90.00.00.00. Aplicações Diretas

0.1.00.000000. Recursos Ordinários - Exercício.....R\$ 1.100,000

003.13.392.0020.20026. MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO À CULTURA

3.3.90.00.00.00. Aplicações Diretas

0.1.00.000000. Recursos Ordinários - Exercício.....R\$ 17.000,00



003.13.392.0020.20027. APOIO A EVENTOS E MANIFESTAÇÕES CULTURAIS

3.3.90.00.00.00. Aplicações Diretas

0.1.00.000000. Recursos Ordinários - Exercício.....R\$ 10.725,06

004.23.695.0018.20031. QUALIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS TURÍSTICOS

3.3.90.00.00.00. Aplicações Diretas

0.1.00.000000. Recursos Ordinários - Exercício.....R\$ 13.977,50

004.23.695.0018.20032. MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO

3.3.90.00.00.00. Aplicações Diretas

0.1.00.000000. Recursos Ordinários - Exercício.....R\$ 16.530,00

004.23.695.0018.20033. MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL À TURISMO

3.3.90.00.00.00. Aplicações Diretas

0.1.00.000000. Recursos Ordinários - Exercício.....R\$ 900,00

004.23.695.0018.20034. APOIO E PROMOÇÃO DO TURISMO, FEIRAS E EVENTOS

3.3.90.00.00.00. Aplicações Diretas

0.1.00.000000. Recursos Ordinários - Exercício.....R\$ 6.700,00

004.23.695.0018.20139. AÇÕES TURÍSTICAS

3.3.90.00.00.00. Aplicações Diretas

0.1.00.000000. Recursos Ordinários - Exercício.....R\$ 8.742,72

4.4.90.00.00.00. Aplicações Diretas

0.1.00.000000. Recursos Ordinários - Exercício.....R\$ 5.000,00

005.23.695.0018.20028. AÇÕES TURÍSTICAS

4.4.90.00.00.00. Aplicações Diretas

0.1.00.000000. Recursos Ordinários - Exercício.....R\$ 5.000,00

005.23.695.0018.20138. MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TURISMO

3.3.90.00.00.00. Aplicações Diretas

0.1.00.000000. Recursos Ordinários - Exercício.....R\$ 1.074,56

08. SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE

08.004. FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

004.17.452.0006.20141. MANUTENÇÃO DA COLETA DE LIXO

3.3.90.00.00.00. Aplicações Diretas

0.1.00.000000. Recursos Ordinários - Exercício.....R\$ 16.530,00

11. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

11.002. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

002.08.244.0013.10052. AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PROGRAMAS DE GESTÃO - FMAS

4.4.90.00.00.00. Aplicações Diretas

0.1.00.000000. Recursos Ordinários - Exercício.....R\$ 36.516,00



002.08.244.0013.20111. EXECUÇÃO DE PROGRAMAS EM ATENDIMENTO A PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - FNAS

3.3.90.00.00.00. Aplicações Diretas

0.3.00.000000. Recursos Ordinários – Exercício Anterior.....R\$ 8.413,77

4.4.90.00.00.00. Aplicações Diretas

0.3.00.000000. Recursos Ordinários – Exercício Anterior.....R\$ 48.810,00

008.08.241.0013.20126. MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A POLÍTICA DO IDOSO – FUMAPI

3.3.50.00.00.00. Transferência a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos

0.1.00.000000. Recursos Ordinários – ExercícioR\$ 64.000,00

TOTAL DA ANULAÇÃO.....R\$ 310.870,00

Art. 3º. As alterações constantes desta Lei passam a integrar a Lei Municipal nº 1.901, de 21 de dezembro de 2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021, a Lei Municipal nº 1.949, de 03 de outubro de 2018, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2019 –LDO, e a Lei Municipal nº 1.974, de 26 de dezembro de 2018, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2019 –LOA.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, Estado do Mato Grosso, em 23 de outubro de 2019.


RAFAEL MACHADO
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, Portal Transparência do Município, e por afixação no local de costume, data supra, cumpra-se.


GIRLEI AUGUSTO PEZ BOLZAN
Secretário Municipal de Administração